



Câmara Municipal de Anchieta

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 69/2025

CONCEDE ABONO ESPECIAL DE FIM DE ANO AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por 7 votos favoráveis e 1 voto contrário do vereador Juninho do interior, na sessão ordinária do dia 15/12/2025, o Projeto de Lei nº 94/2025, de autoria do Poder Legislativo - **CONCEDE ABONO ESPECIAL DE FIM DE ANO AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.**

PROJETO DE LEI Nº 94/2025.

CONCEDE ABONO ESPECIAL DE FIM DE ANO AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido abono especial de fim de ano, na modalidade auxílio alimentação, aos Servidores do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser concedido até o dia 31/12/2025.

Art. 2º Farão jus ao benefício os Servidores Efetivos e Comissionados que estejam em efetivo exercício na Câmara Municipal de Anchieta na data da concessão, pertencentes ao respectivo quadro funcional.

Art. 3º Também serão contemplados pelo abono especial os servidores requisitados ou cedidos a outros órgãos, bem como aqueles colocados à disposição da Câmara Municipal de Anchieta, desde que a responsabilidade financeira pela remuneração seja do Poder Legislativo Municipal, independentemente da natureza do vínculo originário.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 15/12/2025.

**Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta**

**Rodrigo Semedo
Vice-Presidente**

**Vandinho Salarini
Secretário**

*Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br*



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370034003500370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003500370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em **15/12/2025 20:00**

Checksum: **5CD73018D852BFE902D627CDC42F473281195B448FDBF684146517A7AE193487**

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em **15/12/2025 20:01**

Checksum: **42AB8F4BE2EE0AD67FD3C7722EB7023D3590866B73D1B7AC93623182DF84329A**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em **16/12/2025 13:07**

Checksum: **FB9FBAD3D5160410D115C5E13C771830D2C51972F62837DCE6AEB715923202AF**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370034003500370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.